



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º: 00131/2019

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 00057/2019

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00057/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente a serem utilizados na operação de tapa buraco nas vias urbanas do município de Conceição do Rio Verde-MG, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA, doravante denominada PETICIONANTE.

DA ADMISSIBILIDADE

O Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00057/2019, em consonância com as prescrições legais assegura a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA, no dia 09 de dezembro de 2019 encaminhado ao Pregoeiro.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no art. 26 do regulamento supramencionado.

DA SOLICITAÇÃO

“Ao analisar o edital do Processo Licitatório nº 0131/2019, Edital Pregão Presencial nº 00057/2019, cujo o objeto é fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente a serem utilizados na operação de tapa buraco nas vias urbanas do município de Conceição do Rio Verde-MG, surgiram as seguintes dúvidas das quais gostaria de solicitar esclarecimentos: 1 – No item 2.4: 2.4. GARANTIA DO FORNECIMENTO DO OBJETO – PRAZO E CONDIÇÕES 2.4.1. Os produtos fornecidos deverão ter o prazo de garantia e validade não superior a 06(seis) meses, a contar da data do recebimento.” Logo, quando o termo de referência nos diz que o material a ser fornecido deverá **ter o prazo de garantia e validade não superior a 06(seis) meses, a contar da data do recebimento**. Argumento que este prazo fica impossível atender, uma vez que o estoque em poucas horas a massa perderá a temperatura e solidificará.

Podemos entender que o material em questão a ser fornecido é o CBUQ usinado a quente para aplicação a frio. Estou certo em meu entendimento?

Sim correto.

“O material será fornecido pelo certame vencedor e aplicação do mesmo será feita pela equipe do Município de Conceição do Rio Verde. Estou correto em meu entendimento? Sim correto.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

E sendo assim retira a garantia, excluindo-a do edital, vez que o produto será retirado e aplicado pelo Município.

Assim prestados os esclarecimentos fica mantido o edital nos termos de sua publicação inicial. Conceição do Rio Verde, 09 de dezembro de 2019.


Viviana almeida
Pregoeiro